PORTARIA Nº. 019/2024

Autoriza o pagamento de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os(as) vereadores(as) **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48 e **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. 042.895.769-23 para participarem do evento do evento **Encontro de Municípios Paranaenses: Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro**, a ser realizado nos dias 19 a 21 de março de 2024, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela Associação dos Municípios do Paraná.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente